



Protocolo: 05579/2020-5

Portaria de Pessoal Nº 452, de 20 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo TC 2876/2002 e Protocolo TC 5579/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 365/2019-5, publicada do Diário do TCEES de 16 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

MATR.	NOME	PERÍODO	TRANSFERÊNCIA
203.042	Márcia Jaccoud Freitas	1º Período	Fevereiro/Junho
203.042	Márcia Jaccoud Freitas	2º Período	Maió/Novembro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito